

C.M.V.
Proc. Nº 1434, 18
Fls. 09
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 835 /2018

Ementa: Solicita a limpeza de material de britagem em sarjetas da Rua João Bissoto Filho, altura nº1728 ao nº3000, Bairro dos Ortizes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- 1- Executar procedimento de limpeza e recolhimento de material de britagem em sarjetas da Rua João Bissoto Filho, altura nº1728 ao nº3000, Bairro dos Ortizes.

Justificativa:

Este Vereador esteve visitando a região da Rua João Bissoto Filho até altura que atinge o complexo das empresas de britagem. Em quase 2 km de extensão da via, encontra-se derramado muita areia, pedra e pó que se estende até parte da via de rolagem, causando imenso prejuízo ao meio ambiente, aos moradores da região, a motoristas, perigo aos pedestres, ciclistas e motociclistas.

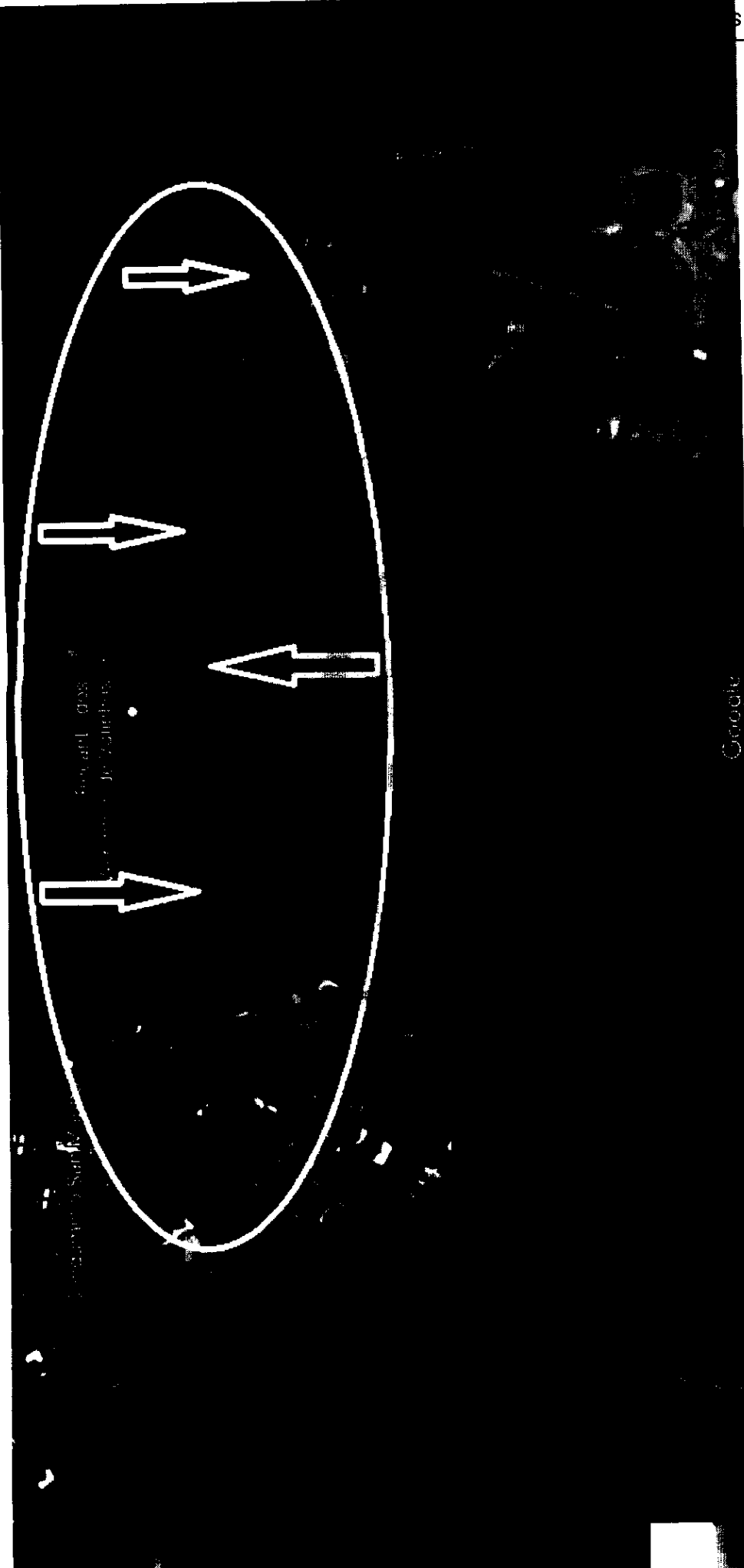
Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 14 de março 2018


ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT

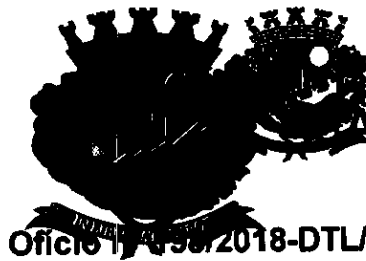
C.M.V. _____
Proc. Nº 1434, 18
Fls. 02
Resp. [Signature]



Google

A





PREFEITURA DE
VALINHOS
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 17.458/2018-DTL/SAJI/P

C.M.V.
Proc. Nº 1434/18
Fls. 03
Resp. [assinatura]

Valinhos, em 13 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 164/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 3.158/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

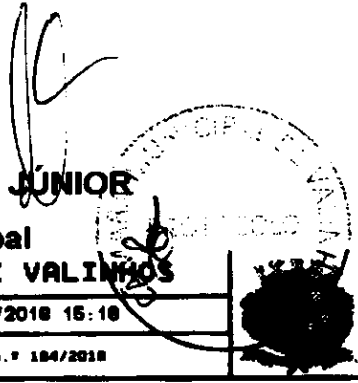
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador **Alécio Maestro Cau**, que versam sobre procedimentos de limpeza urbana aplicados em espaços de separação de fluxo de tráfego, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A qual Secretaria compete a limpeza e manutenção dos locais citados acima?
2. Qual a frequência com que esses locais recebem manutenção e limpeza? Explanar cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria competente para essas ações.

Resposta: A competência é da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual atende os locais conforme demanda de solicitações e pontos já conhecidos que regularmente trazem problemas. Tais serviços são realizados em conjunto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal
PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA -
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

PROTOCOLO 0498/2018	Data/Hora Protocolo: 13/03/2018 15:10
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 164/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE

Valinhos, 13 de março de 2018. CEP 13270-470 - Valinhos, SP.
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 164/2018 informações sobre procedimentos de limpeza urbana aplicados em espaços de separação de fluxo de tráfego e pede outras providências.